



**Prefeitura Municipal de Marabá**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Departamento de Planejamento e Licitações

**TERMO ADITIVO DE PRAZO**

Processo nº 05050560.000231/2025-90

**Unidade Gestora:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 354/2024-FMS, QUE CELEBRAM ENTRE SI O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.478.187/0001-07, com endereço na Rodovia Transamazônica, S/N, Agropolis do INCRA, bairro do Amapá, Município de Marabá, Estado do Pará, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário, Senhor **WERBERT RIBEIRO CARVALHO**, nomeado pela Portaria nº 012/2025-GP, de 03 de janeiro de 2025, brasileiro, domiciliado e residente nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa **PLENA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado interno devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 11.886.568/0001-78, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Nilson da Costa Piedade, Empresário, conforme atos constitutivos da empresa, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 354/2024-FMS, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela Lei nº 8.666, 21 de junho de 1993, e as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie com base na Inexigibilidade nº 026/2023- CEL/SEVOP/PMM, Processo Administrativo nº 34.150/2023-PMM, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL**

1.1. O presente contrato tem como objeto a contratação de empresas especializadas por meio de credenciamento de pessoas(s) jurídica(s) de direito privado para Prestação de Serviço Especializado em Ressonância Nuclear Magnética/RNM aos usuários do SUS consoantes as especificações da planilha constante do presente contrato.

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO DO ADITIVO**

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo do contrato original Nº 354/2024-FMS, ficando vigente a partir do dia 13/06/2025 até 12/06/2026.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL**

3.1. O presente instrumento está amparado no artigo 57, inciso II da lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**4. CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO**

4.1. O valor anual estimado deste Contrato é de R\$ 555.440,00 (quinhentos e cinquenta e cinco

mil quatrocentos e quarenta reais).

4.2. O valor mensal estimado é de R\$ 46.286,66 (quarenta e seis mil duzentos e oitenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente do presente Termo Aditivo, no valor total estimado de R\$ 555.440,00 (quinhentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e quarenta reais), correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, conforme destacado abaixo:

061201.10 302 0012 2.055 Atenção Média e Alta Complexidade - MAC/SIH/CAPSi

Elemento de Despesa:

3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Subelemento:

3.3.90.39.57 - Serviços Médicos-hospitalar - Ambulatórios

#### **6. CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

6.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente Termo Aditivo na imprensa oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

#### **7. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO**

7.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo Aditivo.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

\_\_\_\_\_  
**WERBERT RIBEIRO  
CARVALHO**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
SAÚDE  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**PLENA EQUIPAMENTOS E  
SERVIÇOS MEDICOS LTDA**  
CNPJ/MF Nº 11.886.568/0001-78  
CONTRATADO

Rod. Transamazônica, Sn, Agropolis do Incra - Bairro Amapá - Marabá/PA - CEP 68502-620  
compras.sms@maraba.pa.gov.br, 33230345 - Site - maraba.pa.gov.br

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 05050560.000231/2025-90

SEI nº 0701532